



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Grande parte das localidades pertencentes ao meio rural em nosso município contam com o abastecimento de água potável através de redes de água comunitária.

A motobomba submersa do poço artesiano da localidade de Alfredo Brenner encontra-se queimada, ocasionando a interrupção total do abastecimento de água. O poço é responsável pelo fornecimento de água para os moradores da localidade, além de atender uma escola municipal e um posto de saúde, serviços essenciais que estão sendo diretamente prejudicados.

Diante da situação, torna-se urgente a troca da motobomba submersa, a fim de restabelecer o abastecimento de água e garantir condições adequadas de saúde, higiene e funcionamento dos serviços públicos.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação emergencial dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, incisoII,da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para a execução de serviços de urgência e emergência, pois muitas famílias dependem destas redes de água para continuar o abastecimento local .

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

* H2O Asistência técnica de poços LTDA CNPJ nº 04.960.438/0001-72 no valor R\$ 8.164,00

* Clovis canova-ME CNPJ nº92.170.422/0001-23 no valor de R\$ 9.080,00

* Canova Poços Artesianos CNPJ: 73.218.349/0001-78 no valor de R\$ 8.999,00

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução :

H2O Asistência técnica de poços LTDA CNPJ nº 04.960.438/0001-72 no valor R\$ 8.164,00



6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas necessidades de conserto do poço artesiano junto à rede comunitária das localidades de Alfredo Brenner: 01 motobomba submersa 5 cv 380 trifásica e deslocamento e mão de obra .

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 8.164,00 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais)..

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição do seguinte material, que é essencial para a conserto do poços artesianos :

01 motobomba submersa 5 cv 380 trifásica e deslocamento e mão de obra .

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de material necessários para a execução integral do conserto do poço artesiano. A fragmentação da compra prejudicaria a continuidade de tal serviço.

10. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera o rápido e eficiente conserto do poço artesiano para suprir a demanda da secretaria .

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 29 de janeiro de 2026.

Leomar Leomar Franken
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 697b-42ea-690d-309c-2d85-45bd

Assinado por **BRENDON EDUARDO FLOSS** Floss em 29/01/2026 às 08:22:23
Identificador Único: **RJZGEvQT5aqbYVZvBuMuHd**

Assinado por **LIBERTO LEOMAR FRANKEN** em 29/01/2026 às 08:24:27
Identificador Único: **CTCPRS44rTRMmF8bA1rvuj**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=697b-42ea-690d-309c-2d85-45bd>